



LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 01.917.818/0001-36
NIRE Nº 33.3.0016560-6
Subsidiária Integral Light S.A.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT ENERGIA S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 27 de novembro de 2015, às 17 horas, na sede da Light Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor B, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Giles Carriconde Azevedo, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Marcelo Pedreira Oliveira e Carlos Alberto da Cruz, bem como o Conselheiro suplente Eduardo Henrique Campolina Franco. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, César Vaz de Melo Fernandes, Daniel Batista da Silva Júnior, Rogério Sobreira Bezerra, José Augusto Gomes Campos, Edson Rogério da Costa, Luís Carlos da Silva Cantídio Júnior e Magno dos Santos Filho. Participaram, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia, Paulo Roberto Ribeiro Pinto, bem como os Diretores, João Batista Zolini Carneiro, Ricardo Cesar Costa Rocha, Fernando Antônio Fagundes Reis, Luís Fernando de Almeida Guimarães e Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, sem, contudo, participarem das votações. A advogada Cláudia de Moraes Santos foi convidada para secretariar os trabalhos.

3. Deliberações:

3.7. ACD nº F-010/2015 (Light Energia S.A.) – Apresentação do andamento da negociação dos *Covenants* Financeiros.

O Conselho, por unanimidade, ratificou: **1)** a alteração dos *covenants* financeiros; **2)** o pagamento aos debenturistas das 2ª e 3ª emissões de debêntures da Light Energia, Empréstimos via Lei nº 4.131/62 com Citibank N.A., Itaú Unibanco – Nassau Branch e BNP Paribas, de: **(a)** prêmio extraordinário, no valor equivalente a 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento) sobre o saldo nominal atualizado das dívidas, representativo das alterações propostas; e, **(b)** prêmio trimestral, cujo percentual é aplicado sobre o valor nominal atualizado da dívida, após a verificação do indicador na publicação dos resultados trimestrais, a partir do resultado de dezembro de 2015, de acordo com os seguintes intervalos de *covenants*: entre 3,75x (três vírgula setenta e cinco vezes) e 4,00x (quatro vezes), 0,07% (zero vírgula zero sete por cento); entre 4,01x (quatro vírgula zero um vezes) e 4,25x (quatro vírgula vinte e cinco vezes), 0,11% (zero vírgula onze por cento); entre 4,26x (quatro vírgula vinte e seis vezes) e 4,50x (quatro vírgula cinquenta vezes), 0,21% (zero vírgula vinte e um por cento).

3.8. Convocação de reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia.

O Conselho, por proposta do acionista Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, por unanimidade e com a ausência da Conselheira Ana Marta Horta Veloso, deliberou convocar uma reunião extraordinária, para o dia 11 de dezembro de 2015, para tratar da destituição do

Extrato da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Light Energia S.A., realizada em 27 de novembro de 2015, às 17h (continuação).

Diretor Presidente da Companhia, Sr. Paulo Roberto Ribeiro Pinto e da eleição do seu substituto, de acordo com o inciso II do artigo 142, da Lei nº 6.404/76.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio, referente à reunião do Conselho de Administração da Light Energia S.A., realizada nesta data.

Cláudia de Moraes Santos
Secretária da Mesa